



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO

Lei Municipal nº392/2017 De 12 de Junho de 2017



ANO VII – PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, TERÇA – FEIRA 02 DE JULHO 2024 – Nº629

Sumário

Página:

Atos do Poder Executivo-----	1
Atos do Poder Legislativo-----	
Sec. de Administração Plan. e Gestão-----	
Sec. de Finanças e Orçamento-----	
Sec. de Educação e Cultura-----	
Sec. de Saúde-----	
Sec. de Assistência Social-----	
Sec. de Juventude, Des. e Lazer-----	
Sec. da Cidade e Des. Urbano-----	
Sec. de Meio Ambiente, Turismo e Des. Sustentável-----	

Sec. de Agricultura e Pecuária de Des. Rural-----	
Sec. de Infraestrutura e Saneamento-----	
Licitações e Contratos-----	
Publicações Particulares-----	

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 08/2024

“Dispõe sobre pedido de desincompatibilização de Servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO,

no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Tendo em vista requerimento de Servidor, anexo a esta, em cumprimento as determinações da Lei 64/1990 e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento remunerado da servidora SUZIELEN FERREIRA DE ALMEIDA, pelo período compreendido entre 04 de julho de 2024 a 04 de outubro de 2024.

Art. 2º Ao término do afastamento concedido o servidor deverá apresenta-se imediatamente para o reingresso do cargo em que ocupa.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos e todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, aos 01 dia de julho de 2024.

PORTARIA Nº 09/2024

Concede licença sem vencimento para tratamento de assuntos particulares ao servidor que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que dispõe o art. 128 da lei Municipal nº299/2010;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizada a licença do (a) servidor (a) JOSELIA DA SILVA ROCHA portador (a) do CPF: nº971.331.241-49, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde deste Município. O período da licença será compreendido entre 01/07/2024 a 01/07/2027.

Art. 2º- Ao término do afastamento concedido, o servidor deverá se apresentar imediatamente para o reingresso no cargo em que ocupa.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre do Tocantins, ao 01 dia de julho de 2024.

DECRETO Nº 65/2024

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a senhora Kauana Pontes de Oliveira, portadora do CPF: 053120805-27 e RG: 1524094595 SSP/TO no cargo de ASSESSOR ESPEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO D.A.S I, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração, a mesma responderá pelo setor de Solicitação e Protocolo.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos e todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, aos 02 dias de julho de 2024.